

AFASTAMENTO DO PAÍS

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 12 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente, seção 2, pág. 33:*

ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, Diretor, a fim de participar de Reunião Técnica na "Securities and Exchange Commission", em Washington, Estados Unidos, no período de 31 de maio a 4 de junho de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010 / 7750)

CLAUDIO GONÇALVES MAES, Gerente de Acompanhamento de Fundos Estruturados, a fim de participar do "Latin Finance and Euromoney Seminar", em Miami, Estados Unidos, no período de 18 a 22 de maio de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010 / 7262)

FLAVIA MOUTA FERNANDES, Inspetor da Gerência de Aperfeiçoamento de Normas, e de ALEXANDRE LEITE MORAES, Analista da Gerência de Registros e Autorizações, a fim de participarem do Curso "Credit Rating Agency Training Program", em Washington, Estados Unidos, no período de 22 a 26 de maio de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010 / 4220)

PAULO FERREIRA DIAS DA SILVA, Gerente de Registro de Valores Mobiliários, a fim de participar do "Depositary Receipts and Investor Relations Basic Training", em Nova York, Estados Unidos, no período de 15 a 21 de maio de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010 / 7130)

PAULO FERREIRA DIAS DA SILVA, Gerente de Registro de Valores Mobiliários, a fim de participar da "Jornada de Presentación del Estudio sobre la Transparencia de los Emisores en Iberoamérica", em Lima, Peru, no período de 24 a 26 de maio de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010 / 7248)

➤ *Despacho de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 19 subsequente, seção 2, pág. 37:*

MARCOS GALILEU LORENA DUTRA, Gerente de Análise de Negócios, a fim de participar do "IOSCO Standing Committee 3 Meeting", em San Francisco, Estados Unidos, no período de 24 a 30 de maio de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010/3401)

AFASTAMENTO DO PAÍS

➤ *Despacho de 26 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, seção 2, pág. 35:*

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, a fim de participar do "Toronto Securities Program" e da Reunião do "Financial Stability Board - FSB", em Toronto, Canadá, e da XXXVª Conferência Anual da IOSCO, em Montreal, Canadá, no período de 28 de maio a 16 de junho de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010/4423)

- OTAVIO YAZBEK, Diretor, a fim de participar da XXXVª Conferência Anual da IOSCO, em Montreal, Canadá, no período de 5 a 11 de junho de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010/7188)

- MARCELO QUEIROGA REIS, Analista da Gerência de Acompanhamento de Mercado 1, a fim de participar da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho CPSS-IOSCO para Revisão das Recomendações para Contrapartes Centrais, em Basileia, Suíça, no período de 9 a 12 de junho de 2010, com ônus. (Processo nº RJ2010/8658)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriana Cristina Dullius	1940163	1,5
	1900596	0,5
	1981861	0,5
Adriano Augusto Gomes Filho	1892716	1,5
Alessandra Bom Zanetti	1872672	2,5
	1877682	7,5
	2000673	0,5
Alexandre Diniz de Oliveira Freitas	1912912	0,5
	1913533	5
	1960553	5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alexandre Leite Moraes	1957641	4
Alexandre Pinheiro dos Santos	2011402	0,5
	2010727	0,5
Alexsandro Broedel Lopes	1905292	3,5
	1884862	1,5
	1903778	1,5
	1964343	1,5
	1936260	0,5
	1973527	0,5
	1961706	1,5
	1998371	0,5
	2014246	0,5
	1985740	0,5
	2026161	0,5
Ana Lucia da Rocha	1870721	3,5
Ana Lucia Gonçalves de Abrantes	2001703	0,5
Andre Rogerio de Sousa	1861774	0,5
Antonio Carlos de Santana	1892439	1,5
	2000314	1,5
Ary Alves da Costa Neto	2000991	3,5
Arydalton Carlos Vilarinhos Junior	1978881	0,5
Benedito Fernandes Lobo Neto	1861714	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Celia Maria Silva de Moraes Bittencourt	1895354	1,5
	1951533	2,5
	2007797	2,5
Claudio Gonçalves Maes	1830579	0,5
	2006627	0,5
	1870507	1,5
Cristiane Albernaz de Araujo Pontual Brotherhood	1992005	1,5
Daniel Walter Maeda Bernardo	1821427	3
	1992066	0,5
Danielle Oliveira Barbosa	1895366	3,5
	1852883	0,5
	1852351	3,5
	1937858	3,5
	1899141	0,5
	1910490	1,5
Denis Morelli	1995509	0,5
Diogo Vieira Guerra	2001324	5,5
Eduardo Jose Busato	1894215	0,5
Eduardo Manhães Ribeiro Gomes	1887138	0,5
	1869164	0,5
	1951109	0,5
	1966789	0,5
	1966942	0,5
	1966962	0,5
	1975130	6,5
2023483	0,5	

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edyr Luiz da Rocha	1979208	0,5
Eli Loria	1884569	1,5
	1909774	1,5
	1914868	1,5
	1916211	1,5
	1916318	1,5
	1903699	1,5
	1936492	0,5
	1961678	1,5
	1982148	0,5
	1985234	1,5
	2040900	0,5
	2041011	1,5
Fabio Bergamasco	1986497	0,5
Fabio Eduardo Galvão Ferreira Costa	1955678	0,5
	1940127	0,5
	2010965	0,5
Felipe Claret da Mota	1905664	1,5
	1923842	1,5
	1935854	0,5
	1950712	0,5
	1981804	0,5
Felix Arthur Castilho de Azevedo Garcia	1877376	2,5
	1914357	2,5
	1971560	1,5
	1971980	2,5
Flavia Hana Masuko Hotta	1957539	2,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Flavia Mouta Fernandes	1959844	4
Francisco Jose Bastos Santos	1830086	0,5
	1920819	0,5
	1926673	0,5
	1957345	0,5
	1989786	0,5
	1989979	0,5
Frederico Pinto Novaes	2011102	1,5
Gisele Fernandes Cardoso Mink	1932698	0,5
	1963571	1,5
Guilherme Malik Parente	1940985	0,5
	1937662	0,5
	1974013	0,5
	2010980	0,5
Guilherme Tadiello	1897884	0,5
Hamilton Leal Braz	1930760	0,5
Heraldo Bizarro Patti	1964344	0,5
Itamar Parra Fernandes	1929548	0,5
	1917383	1,5
	1964448	0,5
	2018037	0,5
Ivan Varga Lima	1882197	4,5
João Lombardi Vargas	1976052	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
João Luis Almeida Paiva	2020527	0,5
	2039238	0,5
Jose Alexandre Cavalcanti Vasco	1880723	0,5
	1859457	0,5
	1934826	1,5
	1940719	0,5
	1985783	0,5
	1985863	0,5
	2021237	1,5
Jose Carlos Bezerra da Silva	2008931	1,5
	1905730	1,5
	1964152	1,5
	2011872	1,5
Jose Carlos Margalho Martins	2011923	1,5
	1882262	4,5
	1928753	0,5
	1958111	0,5
Jose Eduardo Guimarães Barros	1912887	6
	1954832	6
	2010868	0,5
	1921227	1,5
José Livino Machado de Abreu		
José Lúcio de Oliveira	1929511	0,5
	1964185	0,5
	1964386	0,5
	2018010	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jose Luiz de Oliveira Bezerra	1877189	2,5
	1971698	1,5
	1972084	2,5
Julya Sotto Mayor Wellisch	1903985	0,5
	1906260	0,5
	1957844	0,5
	1989065	0,5
Leandro Alexandrino Vinhosa	1905263	0,5
	1905324	0,5
	1980283	0,5
Leonardo Alcântara Moreira	1968944	4,5
Leonardo Faccini Tavares Bastos	1925268	0,5
Leonardo Jose Mattos Sultani	1912878	0,5
Lucia de Fatima Ferreira Aguiar	1901363	2,5
Lucia Helena Amorim de Oliveira	1963644	1,5
Luciana de Pontes Saraiva	1870799	3,5
Luciana Pires Dias	1893979	1,5
	1909268	4,5
	1879121	0,5
	1927887	0,5
	2020656	1,5
	2038306	3,5
Luiz Antonio Werdine Machado	1872852	3,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcel Tavares Quinteiro Milcent Assis	2001147	3,5
Marcelo Luiz Fonseca de Araujo Silva	1882939	4,5
Marcelo Silva de Castro	1936404	2,5
Marcelo Teixeira Ghetto	1946202	4,5
Marcos Barbosa Pinto	1956441	2
Marcos Calaza Luksenberg	1897777	0,5
Marcos Galileu Lorena Dutra	1872450	5
	1993285	6
Marcos Martins Davidovich	1893812	0,5
Marcus Vinicius de Carvalho	1894101	0,5
	1924858	0,5
	1947694	0,5
	1893891	6
	2025711	6
Margareth Noda	1890589	2,5
	1925517	4

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana	1884531	1,5
	1903672	2,5
	1971358	0,5
	1961521	2,5
	1987501	1
	1961622	0,5
	1989263	0,5
	1992606	2,5
	2026237	1,5
Marina Palma Copola	1909574	0,5
	1956885	0,5
Mario Luiz Lemos	1898174	0,5
	1946463	0,5
	1939652	0,5
	1998980	0,5
Mauricio Novaes de Faria	1929572	0,5
	1917344	1,5
Mauro Luiz Jacques Francisco	1963433	1,5
Osvaldo Zanetti Favero Junior	1818213	0,5
Otavio Yazbek	1884718	1,5
	1903791	1,5
	1936583	0,5
	1936837	0,5
	1953024	2,5
	1991696	0,5
	1991688	0,5
	1996135	0,5
2005219	5,5	

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Pablo Waldemar Renteria	2021424	0,5
	2028830	0,5
Paula Marina Sarno	1898316	0,5
	1801693	4,5
Paulo Ferreira Dias da Silva	1904933	1,5
Paulo Ribeiro Junior	1861671	0,5
Paulo Ricardo Silva de Moraes	1956663	1,5
Paulo Roberto Gonçalves Ferreira	1906708	0,5
	1964236	0,5
Raul Fernando Portugal Neto	1992655	1,5
Raul Fernando Salgado Zenha	1893843	0,5
	1959406	0,5
Raul Jose Linhares Pereira Souto	1957926	0,5
	1981989	0,5
Raymundo Aires Filho	1928546	3,5
Renato Sterental Goldberg	1960773	0,5
Ricardo Diniz de Oliveira	1942969	0,5
Ricardo Maia da Silva	1937296	0,5
Roberto da Silva Dias	2008474	3,5
Roberto da Silva Mendonça Pereira	1940402	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Roberto Sobral Pinto Ribeiro	1932140	0,5
Roberto Tadeu Antunes Fernandes	1916359	0,5
	1982907	0,5
Rodrigo Louvisse Pimentel de Abreu	1897992	0,5
	1883058	4,5
Rogério Soares Dantas dos Santos	2000526	5,5
Ronaldo Candido da Silva	1928964	0,5
Sergio Kohn de Penhas	1936348	2,5
	1959490	2,5
	1959447	0,5
Sonia Regina Sobottka Rolim de Moura	2017958	0,5
Suzana Ferreira Liskauskas	1884441	1,5
	1915112	1,5
	1929222	1,5
	1915288	1,5
	1967796	1,5
	2012438	1,5
Tarso Ramos	1883033	4,5
Teodoro Gomes Santos	1946136	3,5
Terezinha Rossi	2001135	0,5
	2019769	0,5
Uwe Kehl	1871306	0,5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Período de: 1º a 30 de abril de 2010

SERVIDOR	REQUISIÇÕES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza	1914481	0,5
	1946650	0,5
Waldemar Jose Ferreira	1935573	2,5
Waldir de Jesus Nobre	1884757	1,5
	1903811	1,5
	1933837	1,5
	1957249	0,5
	1936917	0,5
	1961735	1,5
	2021536	0,5
Walter Gonzalez	1985947	1,5
	2033340	4,5
Wang Jiang Horng	1945884	3,5
	1883298	2,5
	1933364	9,5
	1910480	3,5
	1947096	2,5
	1961783	3,5
Wanize Felix da Cruz	1985529	5,5
	2000431	1,5
Yumi Hirai	1917125	1,5

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Teodoro Gomes Santos	13.04.2010	13.04.2010
	15.04.2010	16.04.2010
	20.04.2010	20.04.2010
Walter Gonzalez	13.04.2010	13.04.2010
	15.04.2010	16.04.2010
	20.04.2010	20.04.2010

CURSO DE FORMAÇÃO

MARLYUS JEFERTON DA SILVA DOMINGOS, Agente Executivo, afastado para participar de curso de formação no Banco Central do Brasil - BACEN, para o cargo de Analista, no período de 24 de maio a 05 de junho de 2010.

EXONERAÇÃO

BERNARD KENJ, Agente Executivo, exonerado ao final do expediente de 19 de maio de 2010, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Orientação aos Investidores 2 (GOI-2), em São Paulo, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 38, de 19 de maio, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, seção 2, p. 34.

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE, Inspetor, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 (GEA-4), da, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 39, de 19 de maio, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, seção 2, p. 34.

WANIZE FÉLIX DA CRUZ, Agente Executivo, Exonerar, exonerado ao final do expediente de 30 de abril de 2010, do cargo em comissão de Assistente, DAS 102.2, da Superintendência Regional de Brasília (SRB), em Brasília, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 37, de 12 de maio, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, seção 2, p. 33.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Adail Blanco	GJU-2	17.05 a 05.06.2010
André Francisco Luiz de Alencar Passaro	GMA-2	17 a 21.05.2010
Antonio Abel Pereira Leite	GFE-1	17.05 a 05.06.2010
Claudia Góes	GER-1	17 a 29.05.2010
Francisco Carlos Silva dos Santos	GEA-2	17 a 28.05.2010
Luciana Saraiva Schiavoni Miller	GJU-2	17 a 26.05.2010
Suli da Gama Fontaine	AUD	17 a 21.05.2010
Waldir de Jesus Nobre	SMI	17 a 28.05.2010
Mariângela Melo El Tini	GFE-3	19 a 28.05.2010
Alexandre Diniz de Oliveira Freitas	GRI	24.05 a 02.06.2010
Diogo Vieira Guerra	GAD	24.05 a 03.06.2010
Douglas de Marco	GER-2	24.05 a 02.06.2010
Izabel Lira	GER-1	24.05 a 02.06.2010
Leonard de Queiroz Soares	GJU-3	24.05 a 02.06.2010
Leonardo José Mattos Sultani	SPL	24 a 28.05.2010
Marcel Tavares Quinteiro Milcent Assis	GPS-1	24.05 a 02.06.2010
Marcelo Firmino dos Santos	GFE-2	24.05 a 02.06.2010
Osmar Narciso de Souza Costa Junior	AUD	24.05 a 02.06.2010
Roberta Oliveira Soares Sultani	GGE	24 a 28.05.2010
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PFE	24.05 a 05.06.2010
Wagner Duarte de Aquino	SNC	24.05 a 02.06.2010
Abram Nelson Szylit	GFE-4	31.05 a 02.06.2010
Alexandre Albano Pupo Vizotto	GFE-3	31.05 a 18.06.2010
Juliana Vicente Bento	GEA-3	31.05 a 08.06.2010
Cleiton Ferreira da Silva	GAR-SP	01 a 12.06.2010
Rubens Júnior Magno Cabral	GST	01 a 30.06.2010
Gildemar Costa e Silva	GJU-3	02 a 11.06.2010
Adelina Ozaki	GOI-2	07 a 11.06.2010
Anilton Soares	GFE-1	07 a 18.06.2010

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Antonio Abel Pereira Leite	GFE-1	07 a 11.06.2010
Clóvis Silva de Souza	GJU-2	07 a 17.06.2010
Gustavo dos Santos Mulé	GEA-3	07 a 18.06.2010
José Carlos Margalho Martins	GFE-2	07 a 18.06.2010
Maria Lucia Macieira de Mello	GFE-2	07 a 12.06.2010
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PFE	07 a 16.06.2010
José Lúcio de Oliveira	GPS-3	09 a 18.06.2010
Marcos Martins Davidovich	GJU-4	10 a 19.06.2010
Wagner Duarte de Aquino	SNC	10 a 29.06.2010
Bruno Rodrigues de Andrade	GAG	11 a 25.06.2010
Alessandra Bom Zanetti	GJU-1	14 a 25.06.2010
Antonio Amboni	GGE	14 a 25.06.2010
Ary Alves da Costa Neto	GPS-1	14.06 a 01.07.2010
Eduardo Abi-Nader Simão	AUD	14.06 a 08.07.2010
Fernando de Oliveira Fernandes	GAH	14 a 18.06.2010
George Hamilton Abib Chemim	GMN	14.06 a 08.07.2010
Ricardo Fracho Wermelinger	CCP	14.06 a 03.07.2010
Roberto Tadeu Antunes Fernandes	SGE	14 a 18.06.2010
Wagner Teixeira Dias	GIR	14.06 a 07.07.2010

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PORTARIA SGE
Marco Antonio Papera Monteiro	GEA-3	24.05 a 23.06.2010	Nº 120, de 24.05.10
Ricardo Diniz de Oliveira	GRI	21.05 a 18.08.2010	Nº 119, de 24.05.10

NOMEAÇÃO

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE, Inspetor, nomeado, a partir de 20 de maio de 2010, para exercer o cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), conforme Portaria / CVM / PTE / N° 39, de 19 de maio, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, seção 2, p. 34.

JULIANA VICENTE BENTO, Analista, nomeada, a partir de 20 de maio de 2010, para exercer o cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 (GEA-4), da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), conforme Portaria / CVM / PTE / N° 40, de 19 de maio, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, seção 2, p. 34.

REMOÇÃO

ADELINA OZAKI, Inspetor, removida da GOI-2 para a SOI, a partir de 01 de maio de 2010, conforme MEMO / SOI / N° 042, de 30 de abril de 2010 e MEMO / SGE / N° 006, de 27 de abril de 2010.

ANDRÉ FRANCISCO TADEU SILVA, Agente Executivo, removido da GOI-2 para a SOI, a partir de 01 de maio de 2010, conforme MEMO / SOI / N° 042, de 30 de abril de 2010 e MEMO / SGE / N° 006, de 27 de abril de 2010.

BERNARD KENJ, Agente Executivo, removido da GOI-2 para a SOI, a partir de 01 de maio de 2010, conforme MEMO / SOI / N° 042, de 30 de abril de 2010 e MEMO / SGE / N° 006, de 27 de abril de 2010.

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE, Inspetor, removido da GEA-4 para a GEA-5, a partir de 20 de maio de 2010, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 39, de 19 de maio, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, seção 2, p. 34.

JULIANA VICENTE BENTO, Analista, removida da GEA-3 para a GEA-4, a partir de 20 de maio de 2010, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 40, de 19 de maio, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, seção 2, p. 34.

NOEMIA DA SILVA, Assistente Técnico, DAS 102.1, removida da GOI-2 para a SOI, a partir de 01 de maio de 2010, conforme MEMO / SOI / N° 042, de 30 de abril de 2010 e MEMO / SGE / N° 006, de 27 de abril de 2010.

REMOÇÃO

RAFAEL ALVAREZ BASSO, Agente Executivo, removido da GOI-2 para a SOI, a partir de 01 de maio de 2010, conforme MEMO / SOI / N° 042, de 30 de abril de 2010 e MEMO / SGE / N° 006, de 27 de abril de 2010.

SOPHIA ALVES MAIA DANIEL, Analista, removida da GNC para a GNA, a partir de 07 de abril de 2010, conforme MEMO / GNC / N° 019, de 10 de maio de 2010.

THOMAZ SCHETINI, Inspetor, removido da GOI-2 para a SOI, a partir de 01 de maio de 2010, conforme MEMO / SOI / N° 042, de 30 de abril de 2010 e MEMO / SGE / N° 006, de 27 de abril de 2010.

UWE KEHL, Inspetor, removido da GNC para a GRI, a partir de 18 de maio de 2010, conforme MEMO / SRI / N° 041, de 17 de maio de 2010.

SUBSTITUIÇÃO

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 02 a 15 de maio de 2010, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 104, de 3 de abril de 2010.

ANDERSON IMPERIAL CORDEIRO, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros 2 (GER-2), nos períodos de 15 a 21 e de 24 a 26 de maio de 2010, por motivo de viagem a serviço ao exterior da titular, Paulo Ferreira Dias da Silva, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 114, de 14 de maio de 2010.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Análise de Negócios (GMN), no período de 24 a 30 de maio de 2010, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Marcos Galileu Lorena Dutra, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 118, de 21 de maio de 2010.

LEONARDO FACCINI TAVARES BASTOS, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados (GIE), no período de 18 a 22 de maio de 2010, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Claudio Gonçalves Maes, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 117, de 21 de maio de 2010.

SUBSTITUIÇÃO

MILLA DE AGUIAR VASCONCELLOS RIBEIRO, Procurador Federal, designada para responder pela Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), no período de 24 de maio a 07 de junho de 2010, por motivo de férias da titular, Julya Sotto Mayor Wellisch, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 116, de 20 de maio de 2010.

PAULA ESPÍNDOLA MORITZ, Analista, designada para responder pela Gerência de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), no período de 10 a 28 de maio de 2010, por motivo de férias da titular, Sheila Cardia de Lima, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 113, de 14 de maio de 2010.

ERRATA

- No Boletim de Pessoal nº 685, de 4 de janeiro de 2010, no item “Licença para Capacitação”, referente ao servidor:
- Benedito Fernandes Lobo Neto, onde se lê “13.01 a 10.02.2010”, leia-se “13.01 a 11.02.2010”, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 90, de 26 de abril de 2010.

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

PORTARIA Nº 233, DE 18 DE MAIO DE 2010

Publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2010, seção 1, p. 76

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 28 do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e em face do disposto no art. 3º, inciso IV, e no art. 5º, caput, e inciso XLI, da Constituição Federal de 1988, e, em consonância com a política de promoção e defesa dos direitos humanos, resolve:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais.

Parágrafo único. Entende-se por nome social aquele pelo qual essas pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade.

Art. 2º Fica assegurada a utilização do nome social, mediante requerimento da pessoa interessada, nas seguintes situações:

- I - cadastro de dados e informações de uso social;
- II - comunicações internas de uso social;
- III - endereço de correio eletrônico;
- IV - identificação funcional de uso interno do órgão (crachá);
- V - lista de ramais do órgão; e
- VI - nome de usuário em sistemas de informática.

§ 1º No caso do inciso IV, o nome social deverá ser anotado no anverso, e o nome civil no verso da identificação funcional.

§ 2º No Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE será implementado campo para a inscrição do nome social indicado pelo servidor.

Art. 3º Os órgãos deverão, no prazo de noventa dias, promover as necessárias adaptações nas normas e procedimentos internos, para a aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

INFORMATIVO

DELIBERAÇÃO Nº 629, DE 19 DE MAIO DE 2010

Publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2010, seção 1, p. 45

Altera a Estrutura Organizacional da CVM.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 18 de maio de 2010, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, resolveu:

I - alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 569, de 10 de março de 2009, com a finalidade de extinguir a Gerência de Orientação a Investidores 2 (GOI-2) e criar a Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5);

II - consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinações, conforme abaixo:

- COLEGIADO - COL
- PRESIDÊNCIA - PTE
- GABINETE - CGP
 - Secretaria Executiva - EXE
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC
- ASSESSORIA ECONÔMICA - ASE
- AUDITORIA INTERNA - AUD
- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE
 - Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1
 - Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2
 - Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3
 - Subprocuradoria Jurídica 4 - GJU-4
- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SAD
 - Gerência de Arrecadação - GAC
 - Gerência de Documentação - GAD
 - Gerência de Contabilidade e Finanças - GAF
 - Gerência de Compras e de Serviços Gerais - GAG
 - Gerência de Recursos Humanos - GAH
 - Gerência Administrativa Regional de São Paulo - GARSP

- SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SGE
 - Gerência Geral de Processos - GGE
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
 - Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
 - Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
 - Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
 - Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4
 - Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 - GEA-5
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN
 - Gerência de Apuração de Irregularidades - GIA
 - Gerência de Registros e Autorizações - GIR
 - Gerência de Acompanhamento de Fundos - GIF
 - Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados - GIE
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI
 - Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
 - Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
 - Gerência de Análise de Negócios - GMN
 - Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos - GME
- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE
 - Gerência de Registros 1 - GER-1
 - Gerência de Registros 2 - GER-2
- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI
 - Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
 - Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
 - Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
 - Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES - SPS
 - Gerência de Processos Sancionadores 1 - GPS-1
 - Gerência de Processos Sancionadores 2 - GPS-2
 - Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
 - Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI
 - Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
 - Centro de Estudos em Mercado de Capitais - COE
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI
 - Gerência de Relações Internacionais - GRI
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM

- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas - GDN
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC
 - Gerência de Normas de Auditoria - GNA
 - Gerência de Normas Contábeis - GNC
- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SSI
 - Gerência de Sistemas - GSI
 - Gerência de Tecnologia - GST
- SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO - SPL
 - Gerência de Projetos - GPE
 - Coordenação de Planejamento - CPA
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
 - Coordenação Administrativa - CRB;

III - distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:

a) em São Paulo, SP:

- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência Administrativa Regional de São Paulo - GARSP

b) em Brasília, DF:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
- Coordenação Administrativa - CRB

c) no Rio de Janeiro, RJ:

- os demais componentes;

IV - revogar a Deliberação CVM nº 569, de 2009; e

V - que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA

INFORMATIVO

O Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Decreto nº 4.763, de 24 de junho de 2003, e pela Portaria CVM/PTE/Nº 164, de 17 de agosto de 2001 e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos titulares relacionados no Anexo I para autorizar a inscrição e a participação de servidores de suas respectivas áreas de competência em atividades de treinamento externo, tais como cursos, seminários, congressos, workshops, simpósios ou eventos similares, com ônus, de acordo com os limites estabelecidos e com as instruções constantes desta Portaria.

Art. 2º - A atividade externa de treinamento deve ter como objetivo a aquisição pelo servidor participante de conhecimentos, habilidades e atitudes, que conduzam ao aprimoramento das atribuições do componente organizacional em que esteja lotado.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, serão caracterizadas como atividade externa de treinamento aquelas que preencham os seguintes requisitos:

I - atividade em que o número de inscritos não ultrapasse o limite de cinco servidores, independente do componente organizacional em que estejam lotados;

II - atividade vinculada à qualificação para a execução de tarefa ou projeto específico.

§ 2º Não se caracteriza como atividade externa de treinamento, a que se refere esta Portaria, os cursos do Programa de Educação Regular da CVM e os treinamentos no exterior.

Art. 3º - A solicitação de inscrição de servidor em atividade externa de treinamento é de responsabilidade do titular do componente organizacional, e a ele cabe acompanhar o desenvolvimento do servidor e avaliar os resultados de treinamento.

Art. 4º - A Solicitação de Inscrição em Atividades Externas de Treinamento – Anexo II é o documento hábil que autoriza a inscrição do servidor e a realização do investimento.

§ 1º A solicitação de inscrição será submetida à autorização do Superintendente, em seguida, encaminhada à GAH para efetivação da inscrição, registro e controle.

§ 2º Após o registro de que trata o parágrafo anterior, a GAH encaminhará a ficha de inscrição ao SAD para autorizar a realização da despesa.

§ 3º A solicitação de inscrição deverá ser encaminhada, obedecendo ao prazo mínimo 15 (quinze) dias antes do início da atividade, acompanhada de prospectos e/ou documentos que identifiquem a entidade promotora do evento e comprovem, através de pelo menos duas propostas semelhantes, que o valor cobrado é compatível com os custos de cursos semelhantes.

§ 4º Para que a inscrição do servidor seja efetivada, a entidade promotora do evento deverá estar inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com as certidões obrigatórias atualizadas de quitação com o INSS, FGTS, Dívida Ativa da União/ Receita Federal ou deverá apresentar essas mesmas certidões atualizadas.

§ 5º A GAH encaminhará ao servidor participante a confirmação de sua inscrição após a emissão de Nota de Empenho.

Art. 5º - No caso da atividade externa de treinamento ser realizada em localidade diferente da lotação do servidor, sua participação dependerá de autorização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

§ 1º As passagens e diárias deverão ser solicitadas pelo componente organizacional a que pertença o servidor através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, classificando a solicitação como Capacitação.

§ 2º O montante referente ao pagamento de diárias e passagens não está incluído nos valores totais constantes do Anexo I.

Art. 6º - Os valores constantes do Anexo I poderão ser alterados na ocorrência de fatos supervenientes, como restrições orçamentárias, mudança de prioridades, bem como a pedido do Superintendente, na hipótese de remanejamentos, com a devida anuência do SGE - Anexo III.

Art. 7º - Após o término da atividade, o servidor fará a avaliação do curso, no formulário específico da CVM, Relato de Avaliação da Atividade Externa de Treinamento – Anexo IV e encaminhará à GAH, no prazo máximo de 15 (quinze dias), independentemente deste procedimento ter sido solicitado pela entidade promotora do evento.

§ 1º Certificado de Participação ou Aproveitamento deverá ser encaminhado à GAH juntamente com a Avaliação do Curso.

§ 2º A Cópia do Certificado de Participação ou Aproveitamento será arquivada nos assentamentos funcionais do servidor, após ser registrada no cadastro do Sistema de Recursos Humanos.

Art. 8º - Após o término do curso, A GAH encaminhará, ao servidor participante, a fatura correspondente ao valor da inscrição do curso para que seja atestada.

Art 9º - 45 (quarenta e cinco) dias após o término do curso, a GAH enviará à chefia imediata do servidor formulário específico de Avaliação de Resultados do Treinamento - Anexo V, no intuito de acompanhar a eficácia da ação de treinamento.

Parágrafo único. Cabe a GAH fazer análise de correlação dos questionários de avaliação da chefia e do servidor e encaminhar o resultado ao Superintendente da respectiva área.

Art. 10 - O servidor participante do treinamento externo compromete-se a atuar, após o término do curso, como instrutor ou palestrante em ações de treinamento voltadas para o público interno.

Art. 11 - O servidor que descumprir prazos de apresentação de Relatório ou entrega de Certificado de Participação ou Aproveitamento ou recusar-se a retransmitir conhecimentos adquiridos em treinamento estará impedido de participar de novos eventos de treinamento externo até a regularização da pendência.

Art. 12 - Cabe à GAH manter controle das despesas realizadas pelas Superintendências, inscrever os servidores nas atividades externas, divulgar as atividades externas realizadas, controlar os questionários de Avaliação e de Solicitação de Inscrição em Atividade Externa de Treinamento, bem como os procedimentos complementares ao cumprimento desta Portaria.

Art. 13 - As despesas já realizadas, antes da definição dos limites anuais, em atividade de treinamento externo serão deduzidas dos respectivos valores relacionados no Anexo I.

Art. 14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES
Superintendente Geral

Valores para 2010 – Treinamento Externo ANEXO I

COMPONENTE ORGANIZACIONAL	TOTAL Servidores		Percentual	Valor (R\$)
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA – SRB	6	11	2,23	2.227,00
SUPERINTENDÊNCIA GERAL – SGE	5			
PTE, COL, CGP e EXE	16	76	15,38	15.385,00
AUDITORIA GERAL	8			
PROCURADORIA FEDERAL – PFE	49			
ASC e ASE	3			
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – SAD	74	74	14,98	14.980,00
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS – SEP	38	38	7,69	7.692,00
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO – SRE	24	24	4,86	4.858,00
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS – SIN	39	39	7,89	7.895,00
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS – SMI	40	40	8,10	8.097,00
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA – SFI	54	54	10,93	10.931,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES – SOI	23	23	4,66	4.656,00
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI	6	13	2,63	2.632,00
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO – SDM	7			
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA – SNC	22	22	4,45	4.453,00
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA – SSI	21	21	4,25	4.251,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO – SPL	14	14	2,83	2.834,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES – SPS	45	45	9,11	9.109,00

Número de servidores em 22/03/2010 *

494

TOTAL	100.000,00
--------------	-------------------

SAD - Superintendência Administrativo Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 694, de 28 de maio de 2010

28.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gerência de Recursos Humanos
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO II

INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES EXTERNAS DE TREINAMENTO

EVENTO:

DENOMINAÇÃO:			
ENTIDADE PROMOTORA:		VALOR DO EVENTO:	
PERÍODO:	HORÁRIO:	LOCAL:	
NOME DO SERVIDOR:			COMP. ORG
CARGO EFETIVO:		CARGO EM COMISSÃO:	

JUSTIFICATIVA:

Exponha a necessidade, pertinência e relevância da participação do servidor no evento, relacionando as atividades ou processos em que serão aplicados os conteúdos a serem adquiridos.
--

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro estar ciente de minha inscrição no treinamento acima discriminado e autorizo o processamento, em folha de pagamento, do desconto em valor equivalente aos custos decorrentes de minha participação, caso apresente mais de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não abonadas.

ASSINATURA DO SERVIDOR:	DATA:
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA:	DATA:
ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE:	DATA:
GAH - TREINAMENTO – ENQUADRAMENTO NA PORTARIA () SIM () NÃO	
ASSINATURA:	DATA:
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	DATA:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gerência de Recursos Humanos
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO III

REMANEJAMENTO DE VALORES PARA TREINAMENTO EXTERNO POR COMPONENTE ORGANIZACIONAL

EVENTO:

DENOMINAÇÃO:	
ENTIDADE PROMOTORA:	VALOR DO EVENTO:
PERÍODO:	
NOME DO SERVIDOR:	COMP. ORG
CARGO EFETIVO:	CARGO EM COMISSÃO:

TRANSFERIR VALOR R\$	DE: (COMP. ORG.)	PARA: (COMP. ORG.)
----------------------	------------------	--------------------

CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	DATA:
AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE GERAL:	DATA:

ANEXO IV

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gerência de Recursos Humanos

Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

RELATO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE EXTERNA DE TREINAMENTO

CURSO:	
PERÍODO:	HORÁRIO:
ENTIDADE:	
PROFESSOR/PALESTRANTE:	

QUANTO AO CURSO:

1- O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ATENDEU ÀS EXPECTATIVAS? EXCEDEU OU FICOU AQUÉM? COMENTE.

2- A CARGA HORÁRIA FOI SUFICIENTE PARA CUMPRIR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO?

3- O MATERIAL DIDÁTICO TINHA QUALIDADE, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO? COMENTE.

4- O TREINAMENTO RECEBIDO TERÁ APLICABILIDADE NO SEU TRABALHO?

QUANTO AO PROFESSOR/PALESTRANTE:

1- ELE DOMINAVA O ASSUNTO?

2- CUMPRIU O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO?

3- FOI HÁBIL NA COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AULAS? COMENTE.

4- UTILIZOU DIVERSIFICAÇÃO DE RECURSOS DURANTE AS AULAS? QUAIS? FOI PONTUAL E ASSÍDUO?

QUANTO À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EVENTO:

- 1- OPINE SOBRE:
- MATERIAL DIDÁTICO/INSTALAÇÕES/ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

QUANTO À SUA OPINIÃO DE UM MODO GERAL:

- 1- COMENTE OS ASPECTOS POSITIVOS E OS NEGATIVOS DO CURSO.

- 2- IDENTIFIQUE-SE:

NOME/CARGO/C.O.

DATA: ____/____/____

ANEXO V

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gerência de Recursos Humanos
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO TREINAMENTO

CURSO:	
PERÍODO:	HORÁRIO:
ENTIDADE:	
SERVIDOR/TREINANDO:	

- 1- CONSIDERANDO AS NECESSIDADES INFORMADAS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO TREINAMENTO, APONTE OS PROCESSOS OU ATIVIDADES EM QUE O SERVIDOR VEM UTILIZANDO ATRAVÉS DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS.
- CASO NÃO TENHA OCORRIDO AINDA A OPORTUNIDADE DE APLICAÇÃO DESSES CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS, QUAL A PREVISÃO PARA QUE ISSO OCORRA?

- 2- OCORREU VISÍVEL AUMENTO DA PRODUTIVIDADE APÓS O TREINAMENTO?
- CASO NÃO TENHA OCORRIDO, QUAL O MOTIVO?

- 3- QUANDO E COMO FOI A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA UNIDADE?

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

DATA: